



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08059.000032/2023-46

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 02/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA WS INFORTEC COMÉRCIO LTDA.**

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas substituto, **RICARDO GUANAES COSSO**, inscrito no CPF nº 102.098.718-90, portador da Carteira de Identidade nº 19251476 SSP/SP, matrícula funcional nº 10.365, designado pelo MJSP nº 414, de 12 de maio de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 090, seção 02, página 55 e Portaria nº 14.959 - DG/PF, de 26 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 099, de 27 de maio de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **WS INFORTEC COMERCIO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.924.105/0001-84, sediada na Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 130, Bairro: Salgado Filho, em Aracajú/SE - CEP 49020-450 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> **WALÉRIA SILVA ARAÚJO PINA**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.160.216-9, expedida pela SSP/SE, e CPF nº 044.804.105-70, tendo em vista o que consta nos Processos nº: 08201.000199/2022-35 e 08059.000032/2023-46 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 18/2022 - DITEC/PF, Ata de Registro de Preços nº 1/2022 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de hardware (memória RAM e discos SSD) para incorporação nos equipamentos do Projeto SARD, compreendendo o fornecimento (memória RAM e discos SSD), instalação (apenas memória RAM), bem como o suporte técnico, para fins de manutenção de funcionamento e continuidade de negócio dos equipamentos mencionados, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Discos SSD (solid state disk) SATA 3 (1,92 TB) (fornecimento) - Garantia: 60 meses - Ampla Concorrência	449232	Unidade	564	R\$ 1.500,00	R\$ 846.000,00
3	Discos SSD (solid state disk) SATA 3 (1,92 TB) (fornecimento) - Garantia: 60 meses - Cota reservada para ME/EPP em até 5%	449232	Unidade	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **12/01/2023 e encerramento em 12/01/2024**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Nota de Empenho - NE	GESTÃO/UNIDADE	FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	Plano Interno - PI
212/2023	00001/200406	0100000000	172378	339030/17	PF99900TI22
213/2023	00001/200406	0174020227	172378	339030/17	PF99L00PJ22
214/2023	00001/200406	0100000000	172371	339030/17	PF99900TI22
217/2023	00001/200406	0100000000	172371	339030/17	PF99900TI22

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

8.1. As disposições relativas ao treinamento, garantia e assistência técnica do(s) objeto(s) do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **9. CLÁUSULA NONA - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO**

9.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**RICARDO GUANAES COSSO**  
Perito Criminal Federal  
Ordenador de Despesas substituto - UG 200406

**WALÉRIA SILVA ARAÚJO PINA**  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga

2ª Camila Ramos Cabral



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GUANAES COSSO, Diretor - Substituto(a)**, em 06/01/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waléria Silva Araujo Pina, Usuário Externo**, em 10/01/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 10/01/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 10/01/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26432706** e o código CRC **E4D6C1D1**.

Data e hora da consulta: 02/01/2023 15:45  
Usuário: \*\*\*.303.651-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	217

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172371	0100000000	339030	200406	PF99900TI22

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
30/12/2022	Ordinário	08201.000199/2022-35	0,0000	52.500,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
36.924.105/0001-84	WS INFORTEC COMERCIO LTDA	49020-450
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PEDRO PAES DE AZEVEDO 130 SALGADO FILHO	SE	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ARACAJU	SE	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE 35 UN. DO ITEM 2 (SSD SATA 3 1,92 TB), DO PREGÃO 18/2022-DITEC, CONFORME MSG TEAMS-SELOG/DITEC/PF.

#### Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

#### Informação Complementar

20040605000182022 - UASG Minuta: 200406

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
003	31/12/2022 13:34:34	Alteração

Data e hora da consulta: 02/01/2023 15:45

Usuário: \*\*\*.303.651-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00

#### Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, INTERFACE SATA III	52.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/12/2022	Inclusão	35,00000	1.500,0000	52.500,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

NIVALDO PONCIO

\*\*\*.711.737-\*\*

31/12/2022 11:50:52

##### Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

\*\*\*.459.651-\*\*

31/12/2022 13:34:34

Data e hora da consulta: 02/01/2023 15:44  
Usuário: \*\*\*.303.651-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	214

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172371	0100000000	339030	200406	PF99900TI22

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
30/12/2022	Ordinário	08201.000199/2022-35	0,0000	30.000,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
36.924.105/0001-84	WS INFORTEC COMERCIO LTDA	49020-450
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PEDRO PAES DE AZEVEDO 130 SALGADO FILHO	SE	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ARACAJU	SE	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE 20UN. DO ITEM 3 (SSD SATA 3 1,92 TB), ME/EPP, DO PREGÃO 18/2022-DITEC, CONFORME DESPACHO 26389978-SELOG/DITEC/PF.

#### Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

#### Informação Complementar

20040605000182022 - UASG Minuta: 200406

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
003	31/12/2022 13:34:34	Alteração



Data e hora da consulta: 02/01/2023 15:44

Usuário: \*\*\*.303.651-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

#### Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, INTERFACE SATA III	30.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/12/2022	Inclusão	20,00000	1.500,0000	30.000,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

NIVALDO PONCIO

\*\*\*.711.737-\*\*

31/12/2022 11:50:53

##### Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

\*\*\*.459.651-\*\*

31/12/2022 13:34:34

Versão	Data/Hora	Operação
003	31/12/2022 13:34:34	Alteração

Data e hora da consulta: 02/01/2023 15:43  
Usuário: \*\*\*.303.651-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	213

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172378	0174020227	339030	200406	PF99L00PJ22

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
30/12/2022	Ordinário	08201 000199/2022-35	0,0000	54.000,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
36.924.105/0001-84	WS INFORTEC COMERCIO LTDA	49020-450
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PEDRO PAES DE AZEVEDO 130 SALGADO FILHO	SE	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ARACAJU	SE	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE 36 UN. DO ITEM 2 (SSD SATA 3 1,92 TB), DO PREGÃO 18/2022-DITEC, CONFORME DESPACHO 26389978-SELOG/DITEC/PF.

#### Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

#### Informação Complementar

20040605000182022 - UASG Minuta: 200406

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
003	31/12/2022 13:34:34	Alteração

Data e hora da consulta: 02/01/2023 15:43

Usuário: \*\*\*.303.651-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00

#### Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, INTERFACE SATA III	54.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/12/2022	Inclusão	36,00000	1.500,0000	54.000,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

NIVALDO PONCIO

\*\*\*.711.737-\*\*

31/12/2022 11:50:52

**Gestor Financeiro**

LUIS OTAVIO GOUVEIA

\*\*\*.459.651-\*\*

31/12/2022 13:34:34

Data e hora da consulta: 02/01/2023 15:43

Usuário: \*\*\*.303.651-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	212

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172371	0100000000	339030	200406	PF99900TI22

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
30/12/2022	Ordinário	08201.000199/2022-35	0,0000	739.500,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
36.924.105/0001-84	WS INFORTEC COMERCIO LTDA	49020-450
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PEDRO PAES DE AZEVEDO 130 SALGADO FILHO	SE	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ARACAJU	SE	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE 493 UN. DO ITEM 2 (SSD SATA 3 1,92 TB), DO PREGÃO 18/2022-DITEC, CONFORME DESPACHO 26389978-SELOG/DITEC/PF.

#### Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

#### Informação Complementar

20040605000182022 - UASG Minuta: 200406

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
003	31/12/2022 13:34:34	Alteração

Data e hora da consulta: 02/01/2023 15:43

Usuário: \*\*\*.303.651-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	739.500,00

#### Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, INTERFACE SATA III	739.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/12/2022	Inclusão	493,00000	1.500,0000	739.500,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

NIVALDO PONCIO

\*\*\*.711.737-\*\*

31/12/2022 11:50:35

##### Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

\*\*\*.459.651-\*\*

31/12/2022 13:34:34

Versão	Data/Hora	Operação
003	31/12/2022 13:34:34	Alteração

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 200406**

Nº Processo: 08059.000032/2023-46.

Pregão Nº 18/2022. Contratante: DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-DITEC/DPF. Contratado: 36.924.105/0001-84 - WS INFORTEC COMERCIO LTDA. Objeto: Solução de tecnologia da informação e comunicação de hardware (memória ram e discos ssd) para incorporação nos equipamentos do projeto sard, compreendendo o fornecimento (memória ram e discos ssd), instalação (apenas memória ram), bem como o suporte técnico, para fins de manutenção de funcionamento e continuidade de negócio dos equipamentos mencionados, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Itens 2 e 3..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/01/2023 a 12/01/2024. Valor Total: R\$ 876.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2021 publicado no D.O de 2021-03-17, Seção 3. Onde se lê: Contratada: TIM S.A. - 024214210. . Leia-se: Contratada: TIM S A - 02.421.421/0001-11.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200346**

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 08255.006358/2020-18.

Pregão. Nº 35/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI. Objeto: Acrescentar 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a r\$77.117,93 (setenta e sete mil, cento e dezessete reais e noventa e três centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993;. Vigência: 05/01/2023 a 31/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 61.694,26. Data de Assinatura: 05/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200392**

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 08270.005830/2021-98.

Pregão. Nº 10/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 33.373.325/0001-79 - ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogar o contrato 01/2022 sr/pf/ce por mais doze meses, para vigorar de 12 de janeiro de 2023 até 12 de janeiro de 2024. Após a realização de negociação contratual para redução ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis, o valor do contrato passou de 1.151.362,36 para r\$ 1.137.185,04.. Vigência: 12/01/2023 a 12/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.137.185,19. Data de Assinatura: 09/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200350**

Número do Contrato: 3/2015.

Nº Processo: 08350.026163/2014-68.

Inexigibilidade. Nº 17/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 17.281.106/0001-03 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG. Objeto: Inclusão da base uerf e da delegacia de polícia federal em ipatinga no contrato de fornecimento de água e coleta de esgoto.. Vigência: 21/12/2022 a 20/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 629.996,40. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 200396**

Nº Processo: 08375.000736/2021-74.

Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB.

Contratado: 34.028.316/0019-32 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços postais exclusivos de recebimento, transporte e entrega no território nacional e a expedição para o exterior de carta, cartão postal e correspondência agrupada (malote), mais a fabricação, emissão de selos e de outras formas de franqueamento postal para suprir as necessidades de envio de documentos pela superintendência da polícia federal na paraíba, delegacia de polícia federal em campina grande/pb e delegacia de polícia federal em patos/pb para órgãos do poder público no interior do estado e demais localidades do brasil.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 08/10/2021 a 08/10/2026. Valor Total: R\$ 43.685,64. Data de Assinatura: 08/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200396**

Número do Contrato: 6/2021.

Nº Processo: 08375.006594/2020-78.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 05.929.934/0001-26 - CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 06/2021-sr/pf/pb, referente à contratação de empresa especializada para prestar serviço de agenciamento de viagens (emissão de passagens aéreas), no âmbito do território nacional, destinadas a atender a superintendência regional de polícia federal na paraíba, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, conforme preceitua o inciso ii do artigo 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 641.835,05. Data de Assinatura: 06/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200396**

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 08375.006557/2020-60.

Pregão. Nº 12/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 00.976.914/0001-92 - ENGEMAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a revisão do item 2.50 da tabela de peças e materiais - anexo e, da planilha de custos e formação de preços, o qual altera o valor do litro de óleo diesel de r\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos) para r\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos), que representa um acréscimo percentual de 45,03% no item, ou em termos monetários um incremento de r\$ 5.213,52 (cinco mil duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) no valor total do contrato.. Vigência: 03/01/2023 a 02/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 885.926,95. Data de Assinatura: 03/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200396**

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 08375.005118/2019-04.

Pregão. Nº 14/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 19.069.415/0001-40 - PARAIBA SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 02/2020-

sr/pf/pb, referente aos serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, nas instalações da sede da delegacia de polícia federal em patos/pb, com fornecimento de todo material de consumo e

equipamentos necessários, conforme preceitua o inciso ii do artigo 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 21/01/2023 a 20/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.838,35. Data de Assinatura: 28/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200396**

Número do Contrato: 17/2021.

Nº Processo: 08375.003431/2021-14.

Pregão. Nº 6/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 24.126.948/0001-56 - DOMINANTE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - EPP. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 17/2021-sr/pf/pb, referente aos serviços de natureza continuada de motorista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades da superintendência regional de polícia federal na paraíba, prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

a vigência do contrato nº 17/2021-sr/pf/pb, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/11/2022 a 01/11/2023, com base no inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 02/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 117.932,40. Data de Assinatura: 07/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200396**

Número do Contrato: 3/2020.

Nº Processo: 08375.005118/2019-04.

Pregão. Nº 14/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 15.309.324/0001-83 - SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 03/2020-sr/pf/pb, referente aos serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, nas instalações da sede da delegacia de imigração da polícia federal em João Pessoa - pb, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos necessários, conforme preceitua o inciso ii do artigo 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 21/01/2023 a 20/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.380,60. Data de Assinatura: 27/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2022).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200396**

Número do Contrato: 17/2021.

Nº Processo: 08375.003431/2021-14.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 24.126.948/0001-56 - DOMINANTE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - EPP. Objeto: Repactuar o valor do contrato nº 17/2021-sr/pf/pb, com base na convenção coletiva de trabalho cct-2022/2023, registrada no mte sob nº pb pb000517/2021 e, cláusula sexta do avençado, em razão de reajustes concedidos à categoria profissional, a partir de 1º de janeiro de 2022.

em decorrência do reajuste, o valor anual do contrato fica alterado de r\$ 110.911,44 (cento e dez mil novecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), para r\$ 117.932,40 (cento e dezessete mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), podendo atingir um custo mensal de r\$ 9.827,70 (nove mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos), caso seja utilizado o limite de diária de motorista sob demanda, que corresponde ao valor de r\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 117.932,40. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2022).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200396**

Número do Contrato: 3/2020.

Nº Processo: 08375.005118/2019-04.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 15.309.324/0001-83 - SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS EIRELI. Objeto: Repactuar o valor do contrato nº 03/2020-sr/pf/pb, com base na convenção coletiva de trabalho cct-2022/2022, registrada no mte sob nº pb000517/2021, e cláusula sexta do avençado, em razão de reajustes concedidos à categoria profissional, a partir de 1º de janeiro de 2022.

em decorrência do reajuste, o valor anual do contrato fica alterado de r\$ 37.056,00 (trinta e sete mil cinquenta e seis reais), para r\$ 40.380,60 (quarenta mil trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), correspondendo a um custo mensal de r\$ 3.365,05 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).. Vigência: 20/01/2020 a 21/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.380,60. Data de Assinatura: 29/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2022).

